

**PORTARIA Nº 8.995, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, à servidora municipal que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, § 1º do artigo 129 da Lei Complementar nº 005/93, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS à servidora Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira, Auxiliar Administrativo, a partir do dia 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 11 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Areado, em 5 de janeiro de 2018.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal